



PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ - CLUBE DE PESCA

Rua Solon Padilha, 388 - Cruzeiro do Sul II – Tramandaí/RS

Sede Administrativa: (51) 3661 4061 – 3684 3834

Sede Social: (51) 3661 1390 – 3684 1390

Sede Campestre: (51) 3661 4061 – 3684 3834

E'MAIL - atendimento@plataformadetramandai.com.br

Ata especial do Conselho Deliberativo da Plataforma Marítima de Tramandaí - Clube de Pesca, em Reunião Ordinária, com decisão on-line, tendo em vista as restrições impostas pela virose (coronavírus) de aglomerações de pessoas, com vistas ao cumprimento estatutário para eleição do Presidente e Vice - Presidente do Conselho Deliberativo – biênio 2020/2022.

Para o referido eleição, a partir de coordenação da Sede Social Administrativa, com a delegação da Presidência do Conselho, foram contatados todos os conselheiros titulares, através de correspondência elucidativa sobre o processo, cópia anexa, primeiramente com referência a apresentação de chapas para os referidos cargos, em formulário apropriado e prazo para a apresentação, conforme estabelece o Artº 56, do Regulamento Geral, Expirado o prazo estatutário, uma única chapa foi apresentada, regulamentarmente, com a indicação da Professora Elaine Wilke para a Presidência do Conselho e de João Carlos França de Oliveira para Vice Presidência, ambos como proposta de reeleição, indicação recebida na Sede Social Administrativa, com a seguinte informação “ Os candidatos satisfazem as exigências no Artigo 56 do Estatuto. Essa Chapa tomou o número 01 às 15:10horas do dia 22/05/2020, cópia em anexa. Definida a chapa concorrente como Chapa Única, foram novamente contatados os Conselheiros para a votação, pelo mesmo processo on-line e redes sociais, com a apresentação formal da chapa única, tendo como orientação as seguintes possibilidades de voto: voto sim – voto não – voto nulo – voto em branco – cópia anexa, definindo também o prazo para o recebimento dos votos na Sede Social Administrativa da Plataforma.

Novamente expirado o prazo para o recebimento dos votos, considerada encerrada a votação, foi o seguinte o resultado final: Número de Votantes: 29 - Votos sim: 17 - Votos Não: ZERO Votos Nulos: ZERO - Votos em Branco: ZERO – abstiveram-se: 12 conselheiros, sendo considerados eleitos para o Biênio 2020/2022 a Professora Elaine Wilke como Presidente e João Carlos França de Oliveira como Vice Presidente, os quais imediatamente são empossados, sem solução de continuidade. Para manutenção da estrutura diretiva do Conselho, permanecerá por indicação da eleita, na condição de Secretário o atual, Conselheiro Carlos Fernando Oliveira Ferreira.

Este processo, tendo em vista as circunstâncias em que foi realizado para a manutenção da estruturação orgânica da Plataforma precisou desconsiderar etapas do processo eleitoral, estatutariamente definidas, como a constituição de uma Mesa Eleitoral, constituída de Presidente, Secretário e de Mesários e de Escrutinadores para a contagem dos votos secretos dos conselheiros, depositados em urna respectiva. Também, tendo em vista as mesmas circunstâncias, somente foram contatados os Conselheiros Titulares, uma vez que os suplentes, substitutos eventuais dos titulares, tendo em vista o processo, no caso da participação de todos os titulares, se votassem, fariam exceder, estatutariamente, o limite do número de votantes com direito a voto, incorretamente. Mesmo assim, tendo em vista a dificuldade na operacionalização e comunicação com os conselheiros com direito a voto, admitido o quorum regulamentar, nem todos receberam a comunicação para o exercício do voto. Todas essas etapas estruturais do processo foram realizadas com o conhecimento da Presidência do Conselho Deliberativo, com delegação para execução e coordenação à Sede Social Administrativa, sob o comando da Diretora Executiva Alzimara da Silva Pospichil, com a finalidade de manter os compromissos estatutários do clube, em caráter singular e, eu, Helio Claudio De Camillis, Presidente da Plataforma, com a concordância da Presidência do Conselho, excepcionalmente, na condição de Secretário do processo estabelecido, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela coordenadora do processo em Tramandaí e pelos conselheiros participantes do processo. Na Sede Administrativa da Plataforma Marítima de Tramandaí – Clube de Pesca, aos 30 dias do mês de maio de 2020.